

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 10**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

$$500 - 12 \times 20 = 500 - 240 = 260$$

$$260 / 2 = 130 \text{ notas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Até 60 dias.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Procedem as alegações do recorrente.**

A organização e ordenação dos municípios no Brasil, incluindo o Município de Esmeraldas-MG, são regidas pela sua Lei Orgânica Municipal, que deve respeitar os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Esses princípios incluem:

- Autonomia municipal (art. 18 da CF/1988).
- Cidadania e dignidade da pessoa humana (fundamentos da República, art. 1º, incisos II e III).

Já o princípio da livre iniciativa está relacionado principalmente à ordem econômica (art. 170 da CF/1988), não sendo um princípio básico aplicável diretamente à organização e ordenação do município em sua Lei Orgânica.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Preservar o meio ambiente equilibrado e garantir sua biodiversidade.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Preservar o meio ambiente equilibrado e garantir sua biodiversidade.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 18

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Apenas I e II.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “A posse verifica-se no prazo de 15 dias.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a Lei n.º 1.319 de 1991 (ou leis similares que tratam do estágio probatório em âmbito público), os requisitos para confirmação do servidor em estágio probatório incluem:

Idoneidade moral – Avaliação ética e moral do servidor.

Assiduidade – Frequência regular no trabalho.

Pontualidade – Cumprimento de horários estabelecidos.

Disciplina – Obediência às normas e ordens legais.

O princípio da economicidade, por sua vez, não é requisito do estágio probatório, sendo mais associado à administração pública e ao uso eficiente de recursos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Dezembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 10**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

$$500 - 12 \times 20 = 500 - 240 = 260$$

$$260 / 2 = 130 \text{ notas.}$$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.**  
**DEFERIDO**

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Até 60 dias.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Procedem as alegações do recorrente.**

A organização e ordenação dos municípios no Brasil, incluindo o Município de Esmeraldas-MG, são regidas pela sua Lei Orgânica Municipal, que deve respeitar os princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Esses princípios incluem:

- Autonomia municipal (art. 18 da CF/1988).
- Cidadania e dignidade da pessoa humana (fundamentos da República, art. 1º, incisos II e III).

Já o princípio da livre iniciativa está relacionado principalmente à ordem econômica (art. 170 da CF/1988), não sendo um princípio básico aplicável diretamente à organização e ordenação do município em sua Lei Orgânica.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

Embora a preservação do meio ambiente seja um princípio importante, geralmente está prevista em legislações e políticas ambientais específicas e em normas gerais estabelecidas pela Constituição Federal (art. 225). Esse objetivo pode ser contemplado de forma indireta ou complementar em Leis Orgânicas Municipais, mas nem sempre é descrito explicitamente como objetivo fundamental do município.

Os demais itens refletem objetivos fundamentais comumente previstos em Leis Orgânicas Municipais, alinhados com os princípios constitucionais de justiça social, desenvolvimento e garantia de direitos.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Preservar o meio ambiente equilibrado e garantir sua biodiversidade.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 18

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “Apenas I e II.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o único item correto é aquele que menciona “A posse verifica-se no prazo de 15 dias.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a Lei n.º 1.319 de 1991 (ou leis similares que tratam do estágio probatório em âmbito público), os requisitos para confirmação do servidor em estágio probatório incluem:

Idoneidade moral – Avaliação ética e moral do servidor.

Assiduidade – Frequência regular no trabalho.

Pontualidade – Cumprimento de horários estabelecidos.

Disciplina – Obediência às normas e ordens legais.

O princípio da economicidade, por sua vez, não é requisito do estágio probatório, sendo mais associado à administração pública e ao uso eficiente de recursos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) Correta. Os arquivos têm origens muito antigas, desde que as sociedades humanas começaram a registrar informações essenciais para sua organização social, econômica e política, como contratos, leis, tratados e registros econômicos.
- b) Incorreta. Um documento que precisa ser consultado frequentemente por integrantes da equipe deve estar no arquivo corrente, que armazena documentos de uso ativo. O arquivo intermediário é usado para armazenar documentos que não são consultados com frequência, mas que ainda possuem valor administrativo ou legal.
- c) Incorreta. Documentos com mais de 20 anos que permanecem por conta de seu valor legal, jurídico e administrativo geralmente são transferidos para o arquivo permanente, não permanecendo no arquivo corrente.
- d) Incorreta. Documentos provenientes de auditorias recentes e que ainda podem ser necessários a curto prazo devem estar no arquivo corrente, e não no arquivo permanente, que guarda documentos históricos e de valor permanente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Dezembro de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**